

Matrícula	Folha
27.972	01

# Registro de Imóveis e Anexos

## São José dos Campos - S.P.

Σ

Em 12 de Junho

de 1979

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Dr. Nelson D'Avila nº 876 (Cadastro nº 11.013.039.01/3)

Imóvel:- "Um prédio comercial, sito à Avenida Dr. Nelson D'Avila, sob nº 876, nesta cidade, com seu respectivo terreno o qual mede 18,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m de frente aos fundos, do lado direito e 32,00m no lado esquerdo, -- confrontando pela frente com a Avenida de sua situação, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, com José Mayer Aronovich, do lado esquerdo com o imóvel que coube a José Anchieta Bezerra e nos fundos com Benedito Antônio, com a área de 558,00ms<sup>2</sup>, terreno este composto pelo lote 12 e parte do lotes 13 da Secção C do loteamento denominado Bairro Santos Dumont".-

Proprietários:- JOSÉ ANCHIETA BEZERRA, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com Da. MARIA DARCY BEZERRA, residente e domiciliado à Rua Gaspar de Lemos, 73 (Campinas) portador da RG 6.350.315-SP, inscrito no CPF/MF nº 000.787.782.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 56.362, dêste cartório.-

O Esc. Autorizado:-

Ariovaldo Simões Alves.-

R.1/27.972 - em 12 de Junho de 1.979.-

Pelo Formal de Partilha extraído dos autos de separação consensual Processo 831/78, datado de 16.08.78 e aditado em 11.06.79, do Juízo de Direito da 2ª Vara local, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Silvio Marques Neto, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ - 200.000,00, foi atribuído à conjuge virago MARIA DARCY ALCANTARA DE FIGUEIREDO, brasileira, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Itapira nº 160 - J. Apolo.-

O Esc. Autorizado:-

Ariovaldo Simões Alves.-

Vide verso

Matrícula

27.972

Folha

1 verso

# Registro de Imóveis e Anexos

## São José dos Campos - S.P.

Σ

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Dr. Nelson D'Ávila sob nº 876 - BAIRRO SANTOS DUMONT

Av. 2/27.972 - Em 29 de maio de 1981.-

Pela escritura de 13 de Maio de 1.981, do 3º Cartório de notas local, livro 198, fls. 92, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel atualmente confronta do lado esquerdo com - Paulo Roberto Gato Bijos, sucessor de José Anchieta Bezerra.-

A escrevente autorizada,



SAE SHIMADA

R. 3/27.972 - Em 29 de maio de 1981.-

Pela escritura referida no Av.2, supra, a proprietária vendeu o - imóvel objeto desta matrícula (Cadastrado na Prefeitura local, - sob nº 11.013.039.01/1), pelo valor de Cr\$ 2.200.000,00 a NELIO - DE TOLEDO JUNIOR, portador da cedula de identidade RG. 3.647.958-SP e sua mulher MARIA ANALIA SAPUCAHY DE TOLEDO, portadora da cedula de identidade RG 5.560.249-SP., ambos brasileiros, proprietários, portadores do CPF/MF 457.192.418-68, casados no regime da - comunhão universal de bens, anteriormente à vigencia da lei nº - 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida São - João, nº 748, apto. 52.

A escrevente autorizada,



SAE SHIMADA

Rv 4/27.972 - Em 29 de maio de 1981.-

Pela escritura referida na Av./2, supra, os adquirentes hipotecaram o imóvel em primeira e especial a Transmitente MARIA DARCY AL CANTARA DE FIGUEIREDO, brasileira, senhora do lar, separada consensualmente, portadora da cedula de identidade RG 13.064.359-SP e CPF/MF nº 019.317.308-57, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Itapira, nº 160, Jardim Apolo, para garantia da divida de Cr\$

continua às fls. 02



Matrícula	Folha
27.972	=02=

# Registro de Imóveis e Anexos

## São José dos Campos - S.P.

Em 29 de maio de 1981

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Dr. Nelson D'Ávila sob nº 876 - BAIRRO SANTOS DUMONT

para garantia da dívida de Cr\$ 2.200.000,00, sendo a primeira no valor de Cr\$ 1.000.000,00 com vencimento para 30 de Agosto de 1.981 e a segunda no valor de Cr\$ 1.200.000,00, com vencimento para o dia 30 de Outubro de 1.981, prestações essas representadas por duas notas promissórias de valores e vencimentos correspondentes, emitidas nesta data, numeradas de 01/02 a 02/02 e outras condições constante do título.-

A escrevente autorizada,

  
SAE SHIMADA

Av. 5 - Em 29 de dezembro de 1.981.- CANCELAMENTO DE HIPOTÉCA  
Por requerimento de Nélcio de Toledo Júnior, datado de 17.12.81, instruído com as notas promissórias nº 01/02 e 02/02, referidas no R.4 supra, e em face da autorização contida no instrumento público objeto da Av.2, faço a presente para cancelar a hipoteca que objetivou o R.4, em virtude da liquidação do débito.-  
ESCREVENTE AUTORIZADO,


  
ART JOSÉ ALVES

R. 6 - Em 18 de maio de 1.984.

- PARTILHA -

Conforme Formal de Partilha expedido em 04 de maio de 1.984, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara desta Comarca, extraído dos Autos de Separação Consensual - Processo nº 372/84, requerido por Nélcio de Toledo Junior e s/mr. Maria Analia Sapucahi de Toledo, retro qualificados, assinado pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Décio Barretti, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em Cr\$ 10.395.140,00, ficou pertencendo exclusivamente ao conjuge varão NELIO DE TOLEDO JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG.SP. 3.647.968 e do CPF/MF nº457.192.418/68, residente e domiciliado nesta cidade.-

O oficial,  
v.



Vide verso

Matrícula	Folha
27.972	02-v

Registro de Imóveis e Anexos  
São José dos Campos - S.P. *ly*

Em 31 de julho de 1984

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 7 - Em 31 de julho de 1.984.- -VENDA-  
Pela escritura pública datada de 25 de junho de 1984, livro 239 fls.85/ e vº das Notas do 3º Cartório desta Comarca, pelo valor de Cr\$25.000.000,00, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a JOSE CARLOS DE ALMEIDA CALOI, brasileiro, do comércio, portador do RG. 4.423.902-SP. e CPF/MF 053.190.218/87,- casado com ENY APARECIDA SANTOS PINTO CALOI, no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em Guaratinguetá-SP.- Insc. Imob. nº 11.013.039.01/7.-  
O oficial,

*ly caloi*

v.

R. 08 - Em 30 de agosto de 1.993 = HIPOTECA =  
Pela escritura pública datada de 07/04/93, livro nº 5655 fls. - nº 100, do 9º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, re-ratificada pela escritura pública datada de 12/07/93, livro nº 5685 - fls. nº 114, do 9º Cartório de Notas local, os proprietários, - JOSE CARLOS DE ALMEIDA CALOI e sua mulher ENY APARECIDA SANTOS/PINTO CALOI, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores dos RG nºs 4.423.902-SSP.SP. e 2.944.888-SSP.SP., e inscritos no CPF/MF -/ sob nº 053.190.218/87, residentes e domiciliados em São Paulo-/ Capital, à Rua Domingos Rodrigues Alves nº 473, HIPOTECARAM o - imóvel desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, à --/ TRANSOCEAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 67.500.124/0001-07, com sede em São Paulo-Capital à Rua Heitor dos Prazeres nº 111; CHACOMER SOCIEDAD ANONIMA CO-MERCIAL E INDUSTRIAL, sociedade organizada e validamente exis-/ tente de conformidade com as Leis Paraguaias, com sede na Cida-/ de de Assunção, Paraguai, à Rua Cerro Corá nº 782; COMAGRO SO-/ continua às fls. 03



Matrícula 27.972	Ficha 03
---------------------	-------------

# Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

2

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Dr. Nelson D'Ávila nº 876.-

(SO)CIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL, sociedade organizada e validamente existente de conformidade com as Leis Paraguaias, com sede na Cidade de Assunção-Paraguai, à Avenida Eusebio Ayala nº 3.321; OSCAR BRUNO WALDE SIEMENS, paraguáio, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens, segundo as Leis Paraguaias, com AGNES WALDE, do lar, paraguaia, portadores das cédulas de identidade Paraguaia nºs 529.473 e 745.767, residentes e domiciliados na Cidade de Assunção, Paraguai, à Avenida Eusebio Ayala nº 3.321; e, CARLOS TEODORO WALDE SIEMENS, paraguáio, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens, segundo as Leis Paraguaias, com GISELA WALDE, do lar, paraguaia, portadores das cédulas de identidade Paraguaia nºs 333.729 e 327.340, residentes e domiciliados na Cidade de Assunção, Paraguai, à Rua Cerro Corá nº 782, para garantia da dívida de até US\$ 400.000.00 (quatrocentos mil dólares-americanos), equivalente em 06/04/93 a Cr\$ 10.580.200.000,00 (CR\$ 10.580.200,00), dívida essa assumida pela firma PROCICLO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 56.143.951/0001-74, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Danton Jobim nº 627, e que será paga na forma constante do título.-

O escrevente autorizado,



Sidney de Oliveira Coutinho do Prado.-

R.8

Av. 09 - Em 07 de outubro de 2013.

**Penhora**

Por Certidão de Penhora de 01 de outubro de 2013, que se extraiu dos autos do processo nº 0918296-13.1998, do Juízo da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, movida por **CALOI NORTE S/A**, CNPJ nº 04.301.024/0001-31 e **PRO-METALURGICA S/A**, CNPJ nº 56.994.924/0001-05, contra JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CALOI, já qualificado, COMERCIAL DE

Vide Verso

Matrícula  
27.972

Ficha  
03 verso

Registro de Imóveis e Anexos  
São José dos Campos - S.P.

2

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

BICICLETAS J. C. CALOI LTDA, CNPJ nº 43.746.619/0001-52, BIKE SHOP COMÉRCIO DE BICICLETAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 45.207.677/0004-86, SHOP CICLE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.418.041/0001-66, STAR CICLO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 53.226.254/0001-99 e ENY APARECIDA SANTOS PINTO CALOI, CPF nº 740.544.228-53, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº **39.678** do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Guarujá-SP e o imóvel matriculado sob nº **51.003** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.913.557,91, tendo sido nomeado depositário JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CALOI. Protocolo nº 516.337 em 01 de outubro de 2013.

Eu, Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua na ficha n.º